a avaliação final do período experimental da trabalhadora, em exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, a seguir indicada:

Nome	Avaliação Final
Cláudia Sofia Oliveira Jesus	16,40

24 de julho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues.*

208824784

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Secretária de Estado do Tesouro

Despacho n.º 8684/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, determina-se:

1- O limite de competência do conselho diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. I.P., para a realização de operações financeiras é fixado em € 3 000 000 (três milhões de euros).

2- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

22 de julho de 2015. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.* — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco.*

208843162

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 609/2015

O Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE necessita proceder à aquisição de material de anestesia, celebrando para o efeito contrato de aquisição destes bens pelo período de três anos, pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Fica o Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE autorizado a assumir um encargo até ao montante máximo de 344.433,24 € (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos) a que acresce o IVA, referente à aquisição de material de anestesia.

2 - Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2015 - € 57.405, 54 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2016 - € 114.811,08 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2017 - € 114.811,08 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2018 - € 57.405, 54 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 - Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE.

21 de julho de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis.* — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira.*

208823852

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8685/2015

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, torna-se pública a cessação da comissão de serviço, pelo decurso da sua duração máxima, da Dra. Vera Maria Caldeira Ribeiro de Vasconcelos Abreu Marques de Almeida, no cargo de conselheira técnica para a área da Cooperação na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de 31 de julho de 2015.

24 de julho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208824979

Despacho (extrato) n.º 8686/2015

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos conjugados do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º, no n.º 1 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, foi designado o Dr. Gonçalo de Vasconcelos Pereira e Silva Marques para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de conselheiro técnico para a área da Cooperação na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo o referido despacho, que produz efeitos a 26 de agosto de 2015.

Nota curricular

Gonçalo de Vasconcelos Pereira e Silva Marques, nascido em Kingston-Upon-Thames, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a 14 de setembro de 1976, é licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa. Em 2000 frequentou estágios profissionais em Nova Iorque na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas e no Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia junto da Organização das Nações Unidas. De 2000 a 2001 representante do Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) em Timor-Leste. De 2001 a 2004 no IMVF como gestor de projetos para Angola e Moçambique. De 2005 a 2011 no IMVF como coordenador de projetos para Angola, Guiné-Bissau, Timor-Leste e Indonésia. Em 2011 consultor no projeto de investigação da FCT «O Cluster como instrumento teórico e prático da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento portuguesa: o caso de Moçambique, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Angola». De 2011 a 2012 assessor no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. De 2012 até 30 de junho de 2014, adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, acompanhando, para além da área da sociedade civil, matérias de cooperação bilateral com PALOP e Timor-Leste, bem como, assuntos multilaterais no âmbito da UE, OCDE e Nações Unidas. De 1 de julho de 2014 até à presente data, Vice-Presidente do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. No âmbito das suas funções, participou na elaboração e revisão de publicações nas seguintes áreas de cooperação para o desenvolvimento: sociedade civil e autoridades locais; desenvolvimento rural e segurança alimentar; boa governação e descentralização, entre outras, salientando-se a coordenação do Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020 aprovado pelo XIX Governo Constitucional.

24 de julho de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208824987

Despacho (extrato) n.º 8687/2015

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nos termos conjugados do disposto na alínea *c*) do n.º 3 e na alínea *h*)